



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 086, DE 04 DE MAIO DE 2016.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **JUVETE MOTA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Cozinha, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 19/07/2014 a 18/07/2015, no período de **04/05/2016 à 02/06/2016**, devendo retornar à sua respectiva função em 03/06/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
04 de Maio de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal